



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA: Nº 64/2025
PROCESSO Nº 122/2025

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIADAS PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeita Municipal do Poder Executivo do Município de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições, torna publico que estará realizando DISPENSA ELETRÔNICA, para fins da contratação de empresa especializada do fornecimento dos objeto(s) descrito(s) a seguir, em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal 9.339/22 e suas alterações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PROCURADORIAS JURÍDICAS, PARA A UNIDADE DEMANDANTE ACIMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 02/04 /25
HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09h00min.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 07/04/25
HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h59min.

DATA DE INÍCIO DE LANCES: 07/04/25
HORA FINAL DE LANCES: 09h00 min.

DATA FINAL DE LANCES: 08/04/25
HORA FINAL DE LANCES: 09h00 min.

Observação: Horário de Brasília.

I – DOS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

1. A presente dispensa de licitação se encontra disponível no portal <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>
2. Para todas as referências de tempo, será considerado o horário Oficial de Brasília/ DF.
3. Quaisquer elementos, informações e dúvidas relativas a esta dispensa poderão ser suscitadas, mediante petição, obrigatoriamente, por meio eletrônico, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data estipulada referente à realização da sessão eletrônica em questão, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
4. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo ou por procedimentos diversos não serão conhecidos.
5. Os preços dos itens deverão ser cotados pelo seu valorUNITÁRIO E TOTAL, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo de 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
6. Os fornecimentos serão contratados individualmente por item.
7. A proposta de preço apresentada deverá contemplar todos os custos inerentes a transporte, seguro, tributos e demais obrigações.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

II – DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar da presente dispensa, todas as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto pretendido, que atendam às exigências do edital, e que não estejam legalmente impedidas de participar ou contratar com a Administração Pública;

1.1. Considera-se ramo pertinente àqueles constantes em contrato social e CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), da Receita Federal;

2. A participação da empresa implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

3. Não poderão participar desta dispensa eletrônica:

I. Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação;

II. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de Eldorado do Sul, ou que por este tenham sido declaradas inidôneas;

III. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

IV. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

V. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

VI. Entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público;

VII. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VIII. Empresas não enquadradas na condição de ME/EPP, conforme item acima.

4. A empresa obriga-se a participar da presente cotação eletrônica observando a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/18, tratando os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do Órgão Licitador, devendo manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

III – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) o menor preço relativa ao item(ns) a ser(em) adquirido(s)/prestado(s) para a Administração Municipal, deverá(ão) enviar a proposta financeira relativa ao(s) item(ns) em que foi(ram) vencedora(s) e os documentos de habilitação

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

especificados no item abaixo para o site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 14h do dia do encerramento da disputa de preços, realizada no Portal de Compras Públicas.

2. Serão aceitas assinaturas digitais e autenticações digitais para todos os documentos, sejam propostas financeiras, documentos para habilitação e/ou declarações.

3. As propostas financeiras e as declarações deverão ser apresentadas digitadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado, contendo o número do CNPJ da empresa e os dados da mesma, assinados por sócio, diretor ou representante legal da empresa, identificados por carimbo ou datilografia do(s) seu(s) nome(s) e qualificação(ões), constando seus números de CPF – Cadastro de Pessoa Física e RG – Registro Geral.

4. As propostas financeiras, também deverão conter: a Razão Social, a Inscrição Estadual, a Inscrição Municipal, o endereço, telefone de contato, o endereço eletrônico (e-mail), a Instituição Bancária, Agência e o Número da Conta Bancária da empresa.

IV – DOS DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) vencedora(s), após a disputa de preços, deverá(ão) encaminhar para o portal onde se realiza a presente dispensa, a seguinte documentação:

a) Cédula de identidade dos diretores;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

d) Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ emitido pela Receita Federal;

e) Certificado de regularidade de situação (CRS) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

f) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

g) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

h) Prova de regularidade relativa aos Débitos e Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social;

i) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

j) Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial ou extrajudicial da empresa, expedida pelo distribuidor do foro da sede da pessoa jurídica em um período não superior a 60 (sessenta) dias da data aprezada para a entrega dos documentos.

k) Comprovação de enquadramento como ME/EPP, através de declaração expressa atualizada, firmada pelo Contador e pelo representante legal da Empresa, com data de emissão não superior a 06 (seis) meses anteriores à data de abertura do edital, informando que a mesma se enquadra nesta condição, ou, ainda, através de outros documentos acessíveis e públicos.

l) As ME/EPP deverão apresentar **toda** a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, **mesmo que esta apresente alguma restrição**. Haverá alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

m) Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante, expedida pelo Ministério da Saúde, em relação ao comércio e fornecimento dos produtos de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 16, conforme art. 50 e 51 da Lei Federal nº 6.360/76.

n) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal da licitante, para os itens citados no item IV – letra m, deste edital.

o) Declaração de que os produtos ofertados atendem às exigências do INMETRO e/ou da ANVISA. Caso o produto cotado seja dispensado do registro junto à ANVISA e/ou INMETRO, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto do registro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

2. A não apresentação da documentação, na forma e prazos acima, ocasionara a inabilitação da interessada no presente processo.

V – DA NEGOCIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VALORES

1. O responsável pela condução do processo, poderá negociar através do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas com a empresa que apresentou a Menor Cotação de Preço, se assim achar conveniente e oportuno, redução em relação a seu preço final proposto.
2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento das proponentes, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão das suas propostas financeiras.
3. A existência de erros materiais ou omissões nas Propostas Financeiras apresentadas pelas empresas primeiras classificadas, não ensejará a desclassificação antecipada das mesma(s), podendo o(a) Servidor(a) Municipal operador(a) em relação à presente contratação – Dispensa de Licitação, realizar diligências junto às proponentes, para a devida correção das falhas, desde que não sejam alterados os valores globais propostos.
4. Será facultada ao(à) Servidor(a) Municipal Operador(a) em relação à presente Dispensa de Licitação, em qualquer fase processual, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
5. A proposta que não atender aos requisitos exigidos no presente instrumento, apresentar preço superior ao limite estabelecido ou manifestamente inexequível, será desclassificada pelo Operador(a).

VI – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1. Após a emissão da ordem de compra, a contratada deverá entregar o objeto em até 20 (vinte) dias, na Estrada da Arrozeira, 270, Centro, Eldorado do Sul. CEP: 92.990-000, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 16:30, exceto feriados, sem quaisquer ônus adicionais, caso não entregue no prazo estipulado poderá decair o direito à contratação.

VII – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de Nota de Empenho, mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura correspondente e com observância do estipulado Lei nº 14.133/21.
2. Não será efetuado qualquer pagamento ao vencedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VIII – DOS ANEXOS

1. Fazem parte desta dispensa, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Proposta;
- c) ANEXO III – Termo de Designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio
- d) ANEXO IV - Termo de Contratação (Autorização de fornecimento). Base legal: Artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

Eldorado do Sul, 31 de março de 2025.

Juliana Dias Fagundes Carvalho
Prefeita Municipal

Doe órgãos, doe sangue, doe vida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

Estudo Técnico Preliminar RC 207/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição através da dispensa de licitação de material de consumo de limpeza e higiene, se faz necessária para atender às necessidades das Procuradorias Jurídicas da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul.

Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades nas unidades durante o ano administrativo, haja vista que são materiais amplamente utilizados para manutenção da limpeza e higienização dos ambientes.

Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, vale-mo-nos dos instrumentos legais para aquisição dos materiais.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

O objetivo da contratação é a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas diversas Procuradorias Jurídicas da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul.

Tal aquisição se justifica pela necessidade periódica de serviços de manutenção da limpeza e conservação das instalações prediais, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos diversos trabalhos, alinhando-se com os objetivos propostos com o plano de contratação.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

- A contratação alinha-se aos objetivos do plano anual e visa:
- Proporcionar o bem estar do ambiente de trabalho e a preservação do patrimônio público.
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;
- Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
- Melhoria do ambiente de trabalho.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo visa à aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades diversas Procuradorias Jurídicas da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, localizados na Estrada da Arrozeira, 270 – Centro – Eldorado do Sul – RS.

A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as demandas constantes de higiene e limpeza das dependências das Procuradorias, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição e recepção do público em geral.

As diversas Procuradorias Jurídicas, recebem diariamente em suas instalações um significativo número de servidores, fornecedores, colaboradores e contribuintes, os quais circulam nas diversas dependências, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene.

O quantitativo de pessoas circulantes, bem como a importância dos serviços prestados pela instituição, justificam a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza e higienização, visto que estes são necessários para a manutenção das instalações físicas que proporcionam o desempenho regular das atividades institucionais, mantendo um ambiente limpo e higienizado.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

LOTE	ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO
1	1	30	UN	Álcool aerossol spray - 70% - 360ml
1	2	50	FR	Álcool Etilico Hidratado 70%, frasco com 1 Litro.
1	3	30	GAL	Alvejante Biodegradável com Cloro Ativo 2% em Garrafas Plásticas com Tampa de Rosca, com 5L. Com Registro no Órgão Competente e Responsável Técnico
1	4	80	UN	Detergente líquido para louça, hipoalergênico, composição mínima tensoativas, aniônicos, emulsionantes, agentes desengraxantes tipo Alpha 1, conservantes, lanolina e sequestrante. Embalagem de 500ml com bico dosador.
1	5	25	GAL	Desinfetante Líquido Multiuso, Limpeza Pesada , Diluível em Água, Com Fragrância Suave, Sem Amônia, Com 5L
1	6	60	CX	Desodorizador sanitário, pastilha adesiva
1	7	35	FR	Desodorizador de Ambientes, frasco com 400 ml.
1	8	100	UN	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/ minima, aplicação limpeza em geral - tamanho aproximado de 110 X 75 mm.
1	9	50	UN	Flanela 100% Algodão, Laranja, Tamanho Aproximado de 38x58cm
1	10	5	CX	Luva Branca Descratável em Látex, tamanho M
1	11	50	UN	Mop esfregão de algodão tipo(bruxa), com encaixe tipo rosca, com cabo em madeira com revestimento em plástico nas dimensões minimas de 30x7,7x5,8cm.
1	12	250	PC	Papel higiênico folha dupla branco pct c/ 4 rolos, cada rolo 30 metros de 1ª qualidade, PICOTEADO E GOFRADO.
1	13	30	PC	Papel higiênico branco (rolão), folha simples, gofrado, comprimento de 300 metros, largura de 10 cm, 1ª qualidade - pacote com 8 rolos
1	14	50	UN	Papel Toalha Interfolhado, 100% Celulose, Não Reciclado, Tamanho Mínimo de 20x21cm, Gramatura Mínima 26g/m², Com 5000 Fls.
1	15	50	UN	Pano Branco Alvejado, Tamanho Mínimo 80 X 60cm, com no Mínimo 90% de Algodão
1	16	10	GAL	Sabonete liquido perolado, cremoso, bactericida, ph neutro nas fragrâncias ERVA DOCE OU FLORAL, acondicionado em bombonas de 5 litros
1	17	10	PC	Saco de lixo 20 litros pct 100 uni de 4 micras
1	18	10	PC	Saco de lixo 40 litros pct c/100 unid de 10 micras
1	19	100	PC	Papel Toalha em Rolo, Branco, Folha Dupla, Não Reciclado. Pacote com 2 Rolos
1	20	20	PC	Saco de lixo 100 litros, resistente, Pct C/ 100 Unidades de 10 micras, cor PRETA
1	21	20	UN	Vassoura com Cabo, Multiuso com Cerdas Plumadas. Medidas Mínimas: 30x16,5x4,5cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

1	22	50	PAR	Luva de Borracha Amarela, Tamanho M. Com Interior Flocado em Algodão, com Acabamento Antiderrapante na Palma e Dedos
1	23	50	PAR	Luva de Borracha Amarela, Tamanho G. Com Interior Flocado em Algodão, com Acabamento Antiderrapante na Palma e Dedos
1	24	5	UN	Mop Pó, 60 cm, completo, com cabo.

As empresas deverão possuir:

- * Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal da fornecedora;
- * Declaração de que os produtos ofertados atendem às exigências do INMETRO e/ou da ANVISA;
- * Caso o produto cotado seja dispensado do registro junto à ANVISA e/ou INMETRO, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo visa à seleção de propostas de menor preço e qualidade para a aquisição de materiais de limpeza e higienização.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

Para o levantamento da demanda foi considerado o aumento do número de colaboradores no período 2025/2026 com base no consumo e histórico dos materiais retirados do estoque no almoxarifado.

6. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:

Dentre as diversas soluções no mercado podemos citar:

- * adesões de atas existentes no município, estado ou união;
- * elaboração de ata de registro de preços;
- * aquisição por dispensa de licitação;
- * Compra de revendas e grandes atacados

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A escolha mais adequada é a aquisição de materiais de limpeza por dispensa eletrônica tendo em vista as quantidades solicitadas, o baixo valor e necessidade de fornecimento uma vez que os estoques se encontram em níveis baixos ou zerados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A entrega dos materiais serão em parcela única devido ao baixo volume e necessidade de uso imediato.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias providências anteriores a celebração do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a contratação pretendida não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11 – LOCAIS DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Estrada da Arrozeira, nº270 – de segunda a sexta no horário entre 8h e 13h30min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

12- 12. POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE: Não aplicável

13- 13. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO: Não aplicável

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação se mostra viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIAVEL a contratação pretendida.

Eldorado do Sul, 20 de março de 2025.

Juliana Dias Fagundes Carvalho
Prefeita Municipal

Elaborado por: Fabian Rolim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP:

Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar?

(x) Sim. Documento: ETP RC 207

() Não. Justificativa: (apresentar justificativa sobre o por que não foi elaborado o ETP)

2 - OBJETO:

2.1 - Descrição do objeto: *Aquisição de materiais de higiene e limpeza*

2.2 - Tipo de contratação:

2.2.1. -Fornecimento de bens/materiais:

(x) Fornecimento em parcela única.

() Fornecimento em mais de uma parcela .

2.2.2. - Prestação de serviços:

(x) Não.

2.2.3- Caracterização do objeto:

(x) Bem

2.2.4 - Forma de adjudicação:

(x) Por Item.

2.2.5 - Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor Preço.

3 - VALOR ESTIMADO DO OBJETO:

Os valores estimados da contratação, unitários e totais, aferidos, conforme pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE	ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	30	UN	Álcool aerossol spray - 70% - 360ml	20,0000	600,00
1	2	50	FR	Álcool Etilico Hidratado 70%, frasco com 1 Litro.	9,0000	450,00
1	3	30	GAL	Alvejante Biodegradável com Cloro Ativo 2% em Garrafas Plásticas com Tampa de Rosca, com 5L. Com Registro no Órgão Competente e Responsável Técnico validade de 1 anos a partir da data de entrega	10,1500	304,50
1	4	80	UN	Detergente Líquido para louça, hipoalergênico, composição mínima tensoativas, aniônicos, emulsionantes, agentes desengraxantes tipo Alpha 1,	2,5500	204,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

				conservantes, lanolina e sequestrante. Embalagem de 500ml com bico dosador.		
1	5	25	GAL	Desinfetante Líquido Multiuso, Limpeza Pesada , Diluível em Água, Com Fragância Suave, Sem Amônia, Com 5L. validade de 1 ano a partir da entrega	17,1300	428,25
1	6	60	CX	Desodorizador sanitário, pastilha adesiva cada caixa com 3 refis	3,0000	180,00
1	7	35	FR	Desodorizador de Ambientes, frasco com 400 ml.	11,0000	385,00
1	8	100	UN	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/ minima, aplicação limpeza em geral - tamanho aproximado de 110 X 75 mm.	1,1000	110,00
1	9	50	UN	Flanela 100% Algodão, Laranja, Tamanho Aproximado de 38x58cm	4,0000	200,00
1	10	5	CX	Luva Branca Descratável em Látex, tamanho M caixa com 100 unidades	31,0000	155,00
1	11	50	UN	Mop esfregão de algodão tipo(bruxa), com encaixe tipo rosca, com cabo em madeira com revestimento em plástico nas dimensões minimas de 30x7,7x5,8cm.	13,7800	689,00
1	12	250	PC	Papel higiênico folha dupla branco pct c/ 4 rolos, cada rolo 30 metros de 1ºqualidade, PICOTEADO E GOFRADO. medidas 30mx10cm, 100% celulose, extra macio e sem perfume	13,6900	3.422,50
1	13	30	PC	Papel higiênico branco (rolão), folha simples, gofrado, comprimento de 300 metros, largura de 10 cm, 1ª qualidade - pacote com 8 rolos 1a. qualidade	38,7500	1.162,50
1	14	50	UN	Papel Toalha Interfolhado, 100% Celulose, Não Reciclado, Tamanho Mínimo de 20x21cm, Gramatura Mínima 26g/m², Com 5000 Fls.	16,0000	800,00
1	15	50	UN	Pano Branco Alvejado, Tamanho Mínimo 80 X 60cm, com no Mínimo 90% de Algodão	7,0000	350,00
1	16	10	GAL	Sabonete liquido perolado, cremoso, bactericida, ph neutro nas fragâncias	13,7600	137,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

				ERVA DOCE OU FLORAL, acondicionado em bombonas de 5 litros		
1	17	10	PC	Saco de lixo 20 litros pct 100 uni de 4 micras	18,0000	180,00
1	18	10	PC	Saco de lixo 40 litros pct c/100 unid de 10 micras	25,0000	250,00
1	19	100	PC	Papel Toalha em Rolo, Branco, Folha Dupla, Não Reciclado. Pacote com 2 Rolos	10,8000	1.080,00
1	20	20	PC	Saco de lixo 100 litros, resistente, Pct C/ 100 Unidades de 10 micras, cor PRETA	50,0000	1.000,00
1	21	20	UN	Vassoura com Cabo, Multiuso com Cerdas Plumadas. Medidas Mínimas: 30x16,5x4,5cm.	16,0000	320,00
1	22	50	PAR	Luva de Borracha Amarela, Tamanho M. Com Interior Flocado em Algodão, com Acabamento Antiderrapante na Palma e Dedos	4,5000	225,00
1	23	50	PAR	Luva de Borracha Amarela, Tamanho G. Com Interior Flocado em Algodão, com Acabamento Antiderrapante na Palma e Dedos	5,0000	250,00
1	24	5	UN	Mop Pó, 60 cm, completo, com cabo. formato retangular , cabo giratorio (telescópico)	176,0000	880,00

3.1 – Quantitativo mínimo de aquisição conforme decreto 9697/2023.

Não aplicável. O item será em entrega única.

3.2 - Será admitida a participação de consórcios e/ou cooperativas de empresas?

(x) Não. J

4 - JUSTIFICATIVA:

O objetivo da contratação é a aquisição de material de limpeza para atender as demandas das Procuradorias Jurídicas da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul. Tal aquisição se justifica pela necessidade periódica de serviços de limpeza e conservação das instalações prediais, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos.

5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Definidas no item 3 do Termo de referencia.

6 - AMOSTRA / PROTÓTIPO:

6.1 - Será exigida amostra / protótipo?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

(x) Não será exigida apresentação de amostra / protótipo.

7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A título de qualificação técnica, poderão solicitados os seguintes documentos:

** Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal da fornecedora;*

** Declaração de que os produtos ofertados atendem às exigências do INMETRO e/ou da ANVISA;*

** Caso o produto cotado seja dispensado do registro junto à ANVISA e/ou INMETRO, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;*

8 - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

Para efeito do Art. 59, III da Lei nº 14.133/21, os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste termo de referência.

9 - PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

9.1 - Prazo de entrega: *em até 20 dias após o recebimento da ordem de compra.*

9.2 - Endereço de entrega: *Local de entrega: Estrada da Arrozeira nº 270 – Eldorado do Sul*

10 - GARANTIA:

Não aplicável

11 - FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não aplicável

12. - Dotação orçamentária:

12.1 – O recurso para aquisição dos referidos produtos/serviços ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária (definir junto ao contador):

Órgão/unidade: *Gestão Administrativa – Gabinete do Prefeito*

Projeto/atividade: *3.3.90.30.22.00.00 – Material de limpeza e Produtos de Higiene e Limpeza*

Dotação: *35 / Despesa: 4251*

Origem do recurso financeiro: *1500 – Recurso Livre*

Modalidade de empenho: *Ordinário*

Eldorado do Sul, 20 de março de 2025.

Juliana Dias Fagundes Carvalho
Prefeita de Eldorado do Sul

Elaborado por : Fabian Rolim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA DISPENSA ELETRÔNICA Nº .../...

Prezados Senhores: Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is) abaixo discriminado(s), conforme Termo de Referência.

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

REPRESENTANTE LEGAL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente DECLARA conhecer os termos do Instrumento Convocatório, que rege a presente cotação de preços.

3. PREÇO:

3.1. Pelo presente, propomos ao município o fornecimento dos materiais descritos abaixo, constantes no Termo de referência da referida dispensa pelos preços abaixo descritos:

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

3.2. A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do certame.

3.3. Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital.

3.4. Os preços propostos acima contemplam todo os tributos, taxas, impostos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento relativo aos materiais/serviços e que influenciem na formação dos preços desta proposta financeira.

3.5. A empresa deverá registrar os valores unitários e totais do item proposto.

Local e Data.

.....
Nome e Assinatura do representante legal da empresa

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

ANEXO III

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 64/2025

Pelo presente termo, em conformidade com a previsão dos Artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 9.339/2022, designo os servidores abaixo para atuarem, respectivamente, como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio na condução do processo de dispensa eletrônica em tela:

Agente de Contratação: Danusa Izepon Macedo

Equipe de Apoio:

Rosa Maria Cordeiro Sanches

Monica Affeldt da Silva

Sandro Cardoso Yoshida

Eldorado do Sul, 31 de março de 2025

Juliana Dias Fagundes
Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

ANEXO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
ESTRADA DA ARROZEIRA, 270
eldorado@eldorado.rs.gov.br
www.eldorado.rs.gov.br
92.324.706/0001-27

ORDEM DE COMPRA Nº

Empenho nº

Processo nº

Dispensa por Justificativa Eletrônica nº 64/2025

Órgão Requisitante: **Gabinete da Prefeita**

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das Procuradorias Jurídicas, para a unidade demandante acima.

DADOS DO FORNECEDOR:

Cód.	Nome	CNPJ	Endereço	Cidade

DADOS DA ENTREGA:

Prazo de Entrega:	
Condições de Pagamento:	
Local de Entrega:	
Horário de Atendimento:	

ITENS:

Cod.	Qtd.	Und.	Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total

Eldorado do Sul, .. de de 2025.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE:

Pelo presente instrumento, a empresa ..., inscrita no CNPJ sob o nº ..., estabelecida à Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de .../..., CEP ..., Telefone ..., e-mail ..., designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) ..., RG nº ... e CPF nº ..., se compromete junto ao Poder Executivo do Município de Eldorado do Sul, designado **CONTRATANTE**, por intermédio do presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE, a não divulgar sem autorização, utilizar para si, reproduzir ou dar conhecimento a terceiros, os dados pessoais a que tiver na execução do presente contrato em cumprimento à Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados, obrigando-se a:

1. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com o aqui estabelecido, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

2. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

3. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.

- Garantir, por si ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que os mesmos, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade do **CONTRATANTE**, mantenham estes de maneira estritamente confidencial e não os utilizem para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

- Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

- Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

7. A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

7.1. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

7.2. Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.

8. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste termo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

Eldorado do Sul, de de 2025.

.....

(Carimbo e razão social da EMPRESA)

.....

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"